

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 02/09/2015 - Edição 1345

Banco Santander é fechado por não ter vigilante e pode ser multado em R\$ 3 milhões

A agência do banco Santander, na rua Marquês do Herval, no Centro de Campina Grande, teve parte do atendimento suspenso pelo Procon da cidade, na manhã desta terça-feira (1º). A fiscalização constatou que não havia vigilantes na área dos caixas eletrônicos, das 6h às 22h.

O gerente do Procon de Campina, Rodrigo Reul, disse que a agência foi fiscalizada outras vezes e notificada

para resolver o problema, mas ainda assim teria descumprido a Lei Municipal nº 5.674/2014, que determina a permanência de agente de segurança na parte dos caixas eletrônicos das 6h às 22h.

De acordo com o Procon, se a agência insistir no descumprimento, poderá ser multada em R\$ 3 milhões.

Em nota, o Santander não deu detalhes do caso e informou que

cumprir o plano de segurança aprovado pela Polícia Federal e que obedece todos os itens determinados pela Lei Federal nº 7.102, que dispõe sobre a segurança em bancos e instituições financeiras.

Rodrigo Reul informou que a fiscalização alcança todos os bancos da cidade.

Fonte: Portal Correio

Bancários realizam segunda rodada de negociação com a Fenaban

O Comando Nacional dos Bancários retoma nesta quarta-feira (2) as discussões da Campanha Nacional 2015 com a Fenaban, no Hotel Maksoud Plaza, em São Paulo. Estarão em debate as reivindicações sobre saúde, condições de trabalho e segurança. Trata-se da segunda rodada de negociação, que continuará na quinta-feira (3), no mesmo local.

Entre as reivindicações da categoria estão o fim das metas abusivas e do assédio moral. Com uma rotina de trabalho cada vez mais estressante, a categoria bancária está entre as que mais apresentam problemas de saúde com causas no ambiente e nas condições de trabalho.

Os casos de transtornos mentais e comportamentais estão crescendo muito mais rapidamente e já superam os adoecimentos relativos a LER/Dort. Somente entre janeiro e março do ano passado,

4.423 bancários foram afastados do trabalho, sendo 25,3% por lesões por esforços repetitivos e distúrbios osteomusculares e 26,1% por doenças como depressão, estresse e síndrome do pânico. O INSS ainda não divulgou os dados do ano todo de 2014 sobre o setor bancário, mas tabelas completas de anos anteriores reforçam ainda mais este aumento. Em 2009, foram 2957 afastamentos por transtornos mentais e comportamentais. Já em 2013, os números chegaram a 5042 bancários. Um crescimento de 70,5%, conforme estudo do Dieese com base nos benefícios previdenciários e acidentários concedidos pelo INSS.

O Comando Nacional reivindica também melhores condições de segurança para bancários, clientes e assistência às vítimas de assaltos, sequestros e extorsão. Levantamento realizado pela Contraf-CUT e a Confederação

Nacional dos Vigilantes (CNTV), com apoio técnico do Dieese, aponta que 66 pessoas foram assassinadas em assaltos envolvendo bancos em 2014, uma média de 5,5 vítimas fatais por mês.

O presidente da Contraf-CUT, Roberto von der Osten, afirma que apesar dos altos lucros registrados, os bancos não tratam a segurança e a melhoria nas condições de trabalho como prioridades. "Os bancos são o setor da economia que mais tem lucrado. Eles são também o que tem apresentado um crescimento alarmante no adoecimento de seus empregados. Algo está errado", questionou.

Para Roberto von der Osten, na questão da segurança, "os bancos sabem quais são os equipamentos que inibem as ações de assaltos e sequestros. Mas, precisam ser convencidos a implementá-los", completou.

Fonte: Contraf-CUT

Vigilantes de carro-forte demitidos por justa causa

A Quinta Turma do TRT-PR considerou válida a dispensa por justa causa aplicada pela Prosegur Brasil S/A a um vigilante de carro-forte de Curitiba, que desceu do veículo em um ponto não autorizado pela empresa para comprar água e um lanche.

O trabalhador confessou ter efetuado a parada em frente a uma lanchonete. Ele reconheceu ainda que havia ordem expressa da empresa proibindo tais paradas. O incidente aconteceu em dezembro de 2013 e os demais membros da equipe também foram dispensados por justa causa.

O vigilante, que trabalhava há mais de cinco anos para a Prosegur, afirmou que fez a parada

para comprar lanche porque não havia almoçado em virtude de compromisso na faculdade. Alegou também que as paradas em locais não autorizados eram frequentes e toleradas pelos superiores.

O Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba acolheu os argumentos do vigilante e afastou a justa causa por considerar que a sua conduta não foi suficiente para determinar a aplicação da pena mais grave prevista na legislação trabalhista, especialmente porque ele não havia sofrido penalidades anteriores.

Os desembargadores da Quinta Turma, porém, considerando os riscos da atividade exercida pelo trabalhador, julgaram sua conduta muito grave: "colocou em risco os

valores transportados, além da segurança dos demais vigilantes e de todas as pessoas que circulavam nas imediações", frisaram.

A Turma ponderou ainda que a pena aplicada foi proporcional à gravidade do ato. "Não há desproporcionalidade entre a falta cometida e a pena aplicada (despedida por justa causa). Isso porque a justa causa não reside apenas no fato de o Autor ter descumprido ordens expressas da empresa, mas na gravidade do ato", ressaltou o relator do acórdão, desembargador Sergio Guimarães Sampaio.

Da decisão cabe recurso.

Fonte: TRT-PR

Roubos a bancos crescem 11% no Estado de São Paulo de janeiro a julho

Dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, referentes aos sete primeiros meses de 2015, mostram que o número de roubos a bancos aumentou em relação ao mesmo período do ano passado. Entre janeiro e julho foram registrados 111 crimes deste tipo, contra 100 no mesmo período de 2014, um aumento de 11%. Somente na capital foram verificados 54 roubos até o final de julho, contra 45 em 2014, um crescimento de 20%.

Segundo o diretor jurídico do Sindicato, Carlos Damarindo, o governo paulista e as instituições financeiras possuem responsabilidade neste aumento, uma vez que não investem o suficiente em segurança.

"Por parte do governo não há investimento adequado em inteligência e investigação, e os bancos descumprem a lei e aplicam pouco dos seus lucros bilionários em medidas de segurança", critica. "Além dos roubos em agências, bancários e seus familiares sofrem com sequestros e extorsões. Já os

clientes também estão sujeitos às famosas 'saidinhas'. Estes crimes não aparecem nas estatísticas de roubos a bancos", acrescenta. Falta investimento

De acordo com dados do Dieese, os cinco maiores bancos que atuam no Brasil (Itaú, BB, Bradesco, Caixa e Santander) tiveram lucros de R\$ 60,3 bilhões em 2014. Por outro lado, investiram R\$ 3,7 bilhões em segurança, o que representa apenas 6,1% dos seus lucros.

Além de aplicarem parcela mínima de seus lucros, os bancos desrespeitam sistematicamente a lei federal 7.102/83 que, apesar de defasada na avaliação do movimento sindical, é o marco para normas de segurança em instituições financeiras e empresas de vigilância e transporte de valores.

Em 2014, durante reuniões do Ccasp (Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada), a Polícia Federal aplicou R\$ 19 milhões em multas contra 21 bancos, por desrespeito à lei

7.102/83.

Reivindicações

Para garantir a integridade física e mental dos bancários, clientes e usuários, o Sindicato apresentou à federação dos bancos (Fenaban), no contexto da Campanha Nacional Unificada 2015, uma série de reivindicações relacionadas à segurança.

Entre as principais estão: abertura e fechamento remoto de agências; instalação de biombos nos caixas; melhor atendimento aos bancários e demais vítimas de assaltos; fim da revista de funcionários; extinção das tarifas para transferências via DOC e TED; e a permanência de dois vigilantes por andar nas agências e pontos de serviços bancários.

"Segurança é uma das prioridades da categoria. Os bancos não estão dando importância à vida dos trabalhadores. Os bancários não podem continuar colocando suas vidas em risco todas as vezes em que vão trabalhar", defende Damarindo.

Fonte: Seeb SP

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Priscilla Beine Abdelaziz

Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: www.cntv.org.br

email: cntv@terra.com.br

Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, Lojas 09-11

CEP: 73300-000 Brasília-DF